PORTARIA Nº 55, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:
I - a Portaria nº 65, de 10 de dezembro de 2024; e
II - a Portaria nº 27, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 6 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2CDD-3513-B2D9-7E7F e informe o código 2CDD-3513-B2D9-7E7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CDD-3513-B2D9-7E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 06/05/2025 15:41:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2CDD-3513-B2D9-7E7F